



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº126

Processo Administrativo nº 2022037929

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 255/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1335 à 1337**, Processo Administrativo nº 2022037929, datado de **13/10/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra.**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, com sede na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300 – Monsuaba – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.916-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CAINÃ RASCHENDORFER DA SILVA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Muller, nº 156, Monsuaba- Angra dos Reis - RJ, CEP 23.916-090, **ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2023 ao CONTRATO Nº 255/2023, na forma do art. Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento de Aditivo de Prazo nº 006/2024, pelo período de 30(trinta) dias, tendo início em **21/07/2024 à 19/08/2024**, do contrato nº 255/2023 referente à contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça José Pimenta (Porteira) No Bairro Japuiba, município de Angra Dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 126v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **21/07/2024** e término em **19/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937



Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Matr.: 27937



MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E
REPAROS EM GERAL LTDA,
CNPJ Nº 09.426.728/0001-54

Testemunhas:

1 - *Larissa Oliveira da Rocha* Matr.

2 - *Douglas dos Santos Silva* Matr.

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacion.
SUPJ.CTO
Matr.: 27999

Douglas dos Santos Silva
ARQUITETO
Matr.: 27889



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento de Aditivo de Prazo nº 006/2024, pelo período de 30(trinta) dias, tendo início em **21/07/2024 à 19/08/2024**, do contrato nº 255/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA (PORTEIRA) NO BAIRRO JAPUIBA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1335 à 1337, do Processo Administrativo nº 2022037929, datado de 13/10/2022.

DATA DA ASSINATURA:15/07/2024

Angra dos Reis 15 de Julho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

(BO 1907 pág. 9) e 037/2024/FTAR, de 15 de julho de 2024 (BO 1924 pág. 8).

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

19 DE JULHO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento de Aditivo de Prazo nº 006/2024, pelo período de 30(trinta) dias, tendo início em 21/07/2024 à 19/08/2024, do contrato nº 255/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA (PORTEIRA) NO BAIRRO JAPUIBA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1335 à 1337, do Processo Administrativo nº 2022037929, datado de 13/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/07/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/353/2024	GENILDO DOS SANTOS
PMAR/354/2024	LUIS CLAUDIO TRAVASSOS
PMAR/358/2024	PRISCILA ARAUJO ALBERTO
PMAR/368/2024	SONELY OLIVEIRA DE CARVALHO
PMAR/359/2024	PRISCILA ARAUJO ALBERTO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/355/2024	ANA CRISTINA DIAS MACHADO
PMAR/373/2024	CAMILA DE ALMEIDA ALVES

Processos Não Reconhecidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/366/2024	PAULO VICTOR HAVEMA COSTA FERREIRA

ATA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/07/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/375/2024	HIGOR LUIS COUTO
PMAR/376/2024	GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA
PMAR/377/2024	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
PMAR/381/2024	JOAQUIM BRAZ DOS SANTOS
PMAR/382/2024	JOSE IDERLANDIO BRITO SOUZA
PMAR/383/2024	JOSE IDERLANDIO BRITO SOUZA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/374/2024	CAMILA DE ALMEIDA ALVES